

Público

17-02-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 255 cm<sup>2</sup>

Imagem: N/Cor

Página (s): 17

## PS agrava penas para abandono de animais

**Propostas**  
Ana Henriques

**PS quer um ano de prisão para abandono que coloque vida em risco. PAN tenta aumentar penas para quem mata**

O grupo parlamentar do PS apresentou na Assembleia da República um projecto destinado a rectificar algumas das entorses da lei que pune os maus-tratos aos animais de companhia. E aproveitou a oportunidade para fazer punir com mais dureza o crime de abandono. Os socialistas querem que quem for condenado por delitos graves nesta matéria possa ser privado do direito de detenção de bichos durante dez anos. Actualmente, a lei estabelece um período máximo de cinco anos.

Apesar de a legislação em vigor ser da responsabilidade do PS, em acordo com o PSD, o primeiro vem agora reconhecer que "a prática de mais de cinco anos das forças de segurança, magistrados judiciais e Ministério Público, associações zoófilas e cidadãos empenhados (...) veio confirmar muitos dos receios expressos" pouco depois da aprovação das novas leis, refere a proposta. Uma das principais novidades passa por punir com pena de prisão até um ano ou multa quem coloque o animal em perigo de vida abandonando-o ao seu destino. Actualmente, a moldura penal é de seis meses.

Os socialistas mantêm, porém, a moldura penal máxima dos maus-tratos e da morte intencional dos bichos no tecto máximo dos dois anos. Já um projecto do PAN, também submetido recentemente, prevê que a morte intencional possa ser punida nos casos mais graves até três anos. E coloca nesse patamar de especial gravidade a circunstância de o autor do crime ser proprietário do animal, ter usado veneno ou tortura para lhe tirar a vida. Actualmente, a lei não deixa claro se quem mata um animal de companhia sem o maltratar – com um tiro, por exemplo – pode ser punido. Se o projecto do PS for aprovado, essa dúvida deixará de existir, diz o procurador Raúl Farias, especialista neste tipo de questões.

[ana.henriques@publico.pt](mailto:ana.henriques@publico.pt)